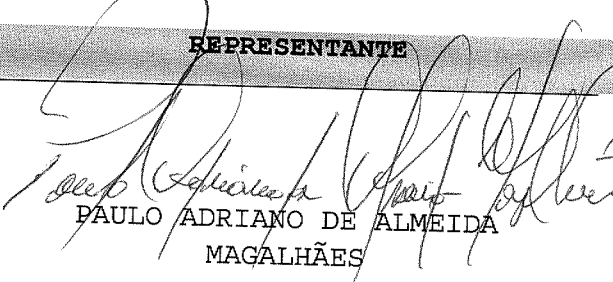




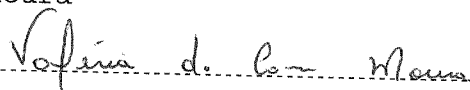
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 2015183844-0 SSP-CE, representante da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento da proposta de preço referente à COCORRENCIA Nº 2022.08.25.3, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato/Ce, 10 de novembro de 2022.

EMPRESA	REPRESENTANTE
<ul style="list-style-type: none"> CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. <p>CNPJ: 07.195.191/0001-33</p>	 PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES RG: 2015183844-0 SSP/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 3012001/2021-GP.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Valéria do Carmo Moura 		Presidente